



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 003/2021

Nara Rubia Batista da Silva Fischer, Diretora do Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, e tendo em vista o quanto foi solicitado por ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme petição protocolizada sob nº 2021/01/000182, que revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Repartição, deles constatou-se que a Empresa requerente, com CNPJ sob nº 51.904.753/0001-62 e inscrita no Cadastro Mobiliário sob nº 01.007, com atividade de entidade sem fins lucrativos; situada à Rua Minas Gerais, n.º 230- Parque Industrial - neste município. NADA DEVE aos Cofres Municipais até a presente data, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente ser apurados relativos à Empresa supra. Nada mais é o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido. E para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.


Nara Rubia Batista da Silva Fischer
-Dir. do Depto. Rendas-




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA N° 105/2021

Nara Rubia Batista da Silva Fischer, Diretora do Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, e tendo em vista o quanto foi solicitado por **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme petição protocolizada sob nº 2021/03/002253, que revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Repartição, deles constatou-se que a Empresa requerente, com CNPJ sob **n° 51.904.753/0001-62**, e no Cadastro Mobiliário sob **n° 01.007**, com atividade de entidade sem fins lucrativos; situada à Rua Minas Gerais, nº 230 – Parque Industrial – neste Município. **NADA DEVE** aos Cofres Municipais até a presente data, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente ser apurados relativos à Empresa supra. Nada mais é o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido. E para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.



Nara Rubia Batista da Silva Fischer
-Dir. do Depto. Rendas-



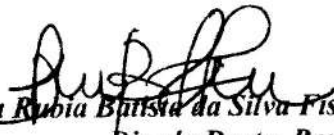
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 230/2021

Nara Rubia Batista da Silva Fischer, Diretora do Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, e tendo em vista o quanto foi solicitado por **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme petição protocolizada sob nº 2021/06/004672, que revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Repartição, deles constatou-se que a Empresa requerente, com CNPJ sob **nº 51.904.753/0001-62**, e no Cadastro Mobiliário sob **nº 01.007**, com atividade de entidade sem fins lucrativos: situada à Rua Minas Gerais, nº 230 – Parque Industrial – neste Município. **NADA DEVE** aos Cofres Municipais até a presente data, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente ser apurados relativos à Empresa supra. Nada mais é o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido. E para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.


Nara Rubia Batista da Silva Fischer
-Dir. do Depto. Rendas-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 382/2021

Nara Rubia Batista da Silva Fischer, Diretora do Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, e tendo em vista o quanto foi solicitado por **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme petição protocolizada sob nº 2021/09/007157, que revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Repartição, deles constatou-se que a Empresa requerente, com CNPJ sob **nº 51.904.753/0001-62**, e no Cadastro Mobiliário sob **nº 01.007**, com atividade de entidade sem fins lucrativos; situada à Rua Minas Gerais, nº 230 – Parque Industrial – neste Município. **NADA DEVE** aos Cofres Municipais até a presente data, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente ser apurados relativos à Empresa supra. Nada mais é o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido. E para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Departamento de Rendas, da Prefeitura do Município de Conchal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.


Nara Rubia Batista da Silva Fischer
-Dir. do Depto. Rendas-